

Trigueira, em 20 de Novembro de 1957

Severino Tagliari

Prefeito Municipal

~ Lei 201 ~

A Câmara Municipal decreta e eu
Prefeito Municipal promulgo a seguin-
te lei:

Lei que dispõe sobre suplementação de
verba:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal
autorizada a uma suplementação de
R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) na ver-
ba Iluminação Pública - Despesas Diver-
sas a fim de atender ao pagamento
de despesas com a iluminação Pública
a qual ultimamente foi acrescida
com a ampliação do serviço local e
de Eng.º Coelhos.

Artigo 2º As despesas com o dispõs-
to no artigo anterior, correrão por conta
do saldo financeiro que houver dispo-
nível.

Artigo 3º - Esta lei entrará em
vigor na data da sua publicação re-
vogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Aratim
Trigueira, em 20 de Novembro de 1957

Severino Tagliari

Prefeito Municipal

~ Lei Nº 202 ~

A Câmara Municipal decreta e eu

Prefeito Municipal de Artur Nogueira
promulgo a seguinte Lei:

Lei que dispõe sobre autorização para
receber um terreno rural como doação
para a construção de um prédio para
escola municipal: - - -

Artigo 1º Fica a Prefeitura Municipi-
pal autorizada a receber como doação
mediante escritura pública do sr. Carmo
Filipini, um terreno rural com área
de 2.500 metros quadrados situado no
bairro Baixinho neste Município, pa-
ra a construção de um prédio no início
do próximo ano, para o funcionamento
de uma escola municipal.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vi-
gor na data da sua publicação revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur
Nogueira, em 17 de Dezembro de 1957

Severino Tagliari

Prefeito Municipal

~ Lei Nº 203 ~

A Câmara Municipal decreta e eu
Prefeito Municipal de Artur Nogueira,
promulgo a seguinte Lei:

Lei que dispõe sobre autorização para
receber um terreno rural em doação
para a construção de um prédio para es-
cola municipal.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipi-
pal autorizada a receber como doação